

DECLARAÇÃO DE DECISÃO DE RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O EDITAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS – RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2019

Eu, **ISETE BASSO SANTINI**, Presidente do Processo Seletivo Simplificado 02/2019, declaro que não houve recursos interpostos no certame acima referente ao edital de homologação de candidatos classificados do resultado **parcial**, portanto não houve decisão de recursos interpostos contra o edital de homologação dos candidatos classificados no resultado parcial.

Água Boa/MT, 20 dezembro 2019.

ISETE BASSO SANTINI

Presidente Processo Seletivo Simplificado 02/2019